



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

EMENTA: Altera a redação dos artigos 20 e 25 da Resolução 905/2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, criando a Comissão Permanente dos Servidores Públicos de Rio das Ostras.

Autoria: Rodrigo Jorge Barros

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO**, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescida a alínea “o” ao artigo 20 da Resolução nº 095/2005, com a seguinte redação:

“ART. 20 - (...)

o) Comissão dos Direitos dos Servidores Públicos.”

Art. 2º - Dá nova redação ao artigo 25, caput da Resolução nº 095/2005:

“ART. 25 - As Comissões Permanentes são em número 15 (quinze), assim denominadas:

(...)”

Art. 3º - Fica acrescido o inciso “XV” ao artigo 25 da Resolução nº 095/2005,



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



com a seguinte redação:

“XV – Comissão dos Direitos dos Servidores Públicos.”

Art. 4º - Compete a Comissão Permanente dos Direitos dos Servidores Públicos de Rio das Ostras:

I - Acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas municipais que impactem os direitos e interesses dos servidores públicos do Município;

II - Analisar e emitir pareceres sobre projetos de lei, decretos e outras normativas que envolvam direitos, deveres e condições de trabalho dos servidores públicos;

III - Receber, investigar e encaminhar denúncias e reclamações sobre violações dos direitos dos servidores públicos municipais, promovendo a busca por soluções junto aos órgãos competentes;

IV - Propor e sugerir medidas legislativas que visem à melhoria das condições de trabalho, remuneração, saúde e segurança dos servidores públicos municipais;

V - Promover debates e audiências públicas sobre temas relacionados aos direitos dos servidores públicos;

VI - Acompanhar a execução do orçamento municipal e suas implicações nos direitos dos servidores públicos, propondo ajustes e melhorias, quando necessário;

VII - Estudar e propor a implementação de programas de capacitação e aperfeiçoamento para os servidores públicos, visando a melhoria da qualidade do serviço público e o bem-estar dos trabalhadores;



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



VIII - Estabelecer diálogos com os órgãos de representação dos servidores, como sindicatos e associações, para garantir a plena defesa de seus direitos e interesses;

IX - Avaliar a aplicação das normas relativas aos direitos dos servidores, especialmente no que tange a licenças, aposentadorias, benefícios, e condições de trabalho;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão dos Servidores Públicos de Rio das Ostras é uma medida essencial para fortalecer o diálogo e a representação dos servidores públicos municipais junto à administração pública e à sociedade. Atualmente, os servidores desempenham um papel fundamental no funcionamento da máquina pública e na prestação de serviços essenciais à população, mas, muitas vezes, suas demandas e necessidades não têm a devida atenção e representatividade.

Uma Comissão específica, composta por representantes dos servidores, terá como objetivo atuar como um canal de comunicação e interlocução entre a categoria e os poderes Executivo e Legislativo, assegurando que as questões relativas aos direitos, condições de trabalho, benefícios e demais aspectos da carreira dos servidores sejam devidamente discutidos e encaminhados de forma justa e transparente.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador – Autor
Vice-Presidente da Mesa Diretora



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador
Presidente da Mesa Diretora

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador
1º Secretário

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador
2º Secretário